

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA
TERCEIROS



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 1 - Nº 1720 / 2026 :: SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2026 :: PÁGINA 1 DE 2

Descrição	SUMÁRIO	Página
PORTARIA Nº 02/2026 – GAB/SEMED		1

PORTARIA Nº 02/2026 – GAB/SEMED

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno para provimento das funções gratificadas de Diretor-Geral Escolar e Diretor-Adjunto Escolar da Rede Municipal de Ensino de Porto Franco – MA, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO FRANCO**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial pelo Decreto Municipal nº 24, de 12 de setembro de 2022, Lei Municipal nº 023/2007, Lei Municipal nº 024/2007, Lei Municipal nº 006/2023 e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão responsável pela organização, acompanhamento, coordenação, fiscalização e execução do Processo Seletivo Interno destinado ao provimento das funções gratificadas de Diretor-Geral Escolar e Diretor-Adjunto Escolar da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 001/2026 – SEMED para provimento dos cargos em comissão de diretor-geral escolar e diretor-adjunto escolar da rede municipal de ensino de Porto Franco - MA

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno regido pelo Edital nº 001/2026 – SEMED, composta pelos seguintes membros:

- I – **Claudir Aguiar de Oliveira**, CPF nº **010.060.823-01** – **Presidente**;
- II – **Ivone Ribeiro de Sousa Mota**, CPF nº **034.865.363-89** – **Secretária**;
- III – **Joana Pereira Sousa**, CPF nº **570.573.973-72** – **Membro**;
- IV – **Rafael Brito Franco**, CPF nº **050.685.573-23** – **Membro**.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

- I - acompanhar, coordenar e fiscalizar todas as etapas do certame;
- II - analisar as inscrições e a documentação apresentada pelos candidatos;
- III - coordenar a aplicação das avaliações e assegurar a correção por banca técnica, com critérios previamente definidos e registro formal dos procedimentos;
- IV - analisar e responder os recursos administrativos interpostos nos prazos previstos;
- V - divulgar convocações, resultados preliminares e definitivos nos canais oficiais;
- VI - elaborar relatório final do certame e encaminhá-lo à autoridade competente para homologação;
- VII – praticar os demais atos necessários ao regular andamento do Processo Seletivo Interno.

Art. 3º A participação dos membros na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando percepção de remuneração adicional.

Art. 4º A Comissão exercerá suas atribuições até a homologação final do Processo Seletivo Interno e a conclusão de todos os atos administrativos dele decorrentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação de Porto Franco – MA, 19 de junho de 2026.

NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO
Secretário Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 18b2844697c8ad52c54730fca97ec55794267453

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA BANDEIRA , 10 , CENTRO
PORTO FRANCO, CEP: 65970-000
Email: ascom@portofranco.ma.gov.br
Telefone: (99)35712-251

-
-

DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 18b2844697c8ad52c54730fca97ec55794267453

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

